



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ
Concelho do Porto

EDITAL

RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ, CONCELHO
DO PORTO:

FAZ PÚBLICO que, em conformidade com a competência que lhe confere a, alínea a), n.º 1 do artigo 12º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Campanhã vai realizar a Sessão Extraordinária no próximo dia 22 de março (terça-feira), com início às 21H00, Auditório da Freguesia de Campanhã, sito à Rua Ferreira dos Santos, 57, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Tomada de Posse do Presidente da Junta, em cumprimento do disposto no art. 29º, n.º 1, al. a) e art. 79º, n.º 1, ambos da Lei nº 169/99, de 18.09;

Ponto Dois – Eleição de vogal para a Junta de Freguesia – art. 29º, n.º 1, al. b) da Lei 169/99, de 18.09;

Ponto Três – Preenchimento, na Assembleia de Freguesia, da vaga do(a) vogal eleito(a) para a Junta de Freguesia.

Para se constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital - e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Porto, 15 março de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Rodrigo Vieira de Oliveira)

